



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Loteamento Camarário sito no Lugar de Sete Caminhos
Lote 1 Freguesia de Gondomar(S. Cosme), Valbom e Jovim

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, torna público que, nos termos do artigo 27º nº3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º nº 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao loteamento camarário, requerido por Elisabete Lisboa de Matos, proprietária do lote 1 sito na Praceta Infante Santo, freguesia de Gondomar(S. Cosme), Valbom e Jovim.

A alteração ao loteamento, a que se refere o processo 02/2021/43 consiste:

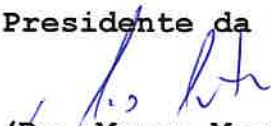
- a. Diminuição da área do lote, passando de 1065m² para 1000m², área obtida através do levantamento topográfico;
- b. Alteração do polígono de implantação;
- c. Aumento da área de implantação;
- d. Diminuição da área total de construção;
- e. Supressão do piso em cave.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 às 17.00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 08 de novembro de 2021

O Presidente da Câmara,


(Dr. Marco Martins)